SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 023/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **HÉLIO RUBENS BRASIL – OAB/SC 13.041**, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente